



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 030/2023**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 030/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa, limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal nº. 1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação de espaço físico (piscinas) para a atendimento às demandas da Escolinha Esportiva de Natação do município de Campo Verde.

Ressalta-se que a locação de piscinas autorizada pela Lei nº. 2.954/2023, não fora suficiente, tendo em vista a grande quantidade de inscritos no programa em comento e que a piscina pública, neste momento, encontra-se em reforma, a fim melhor pormenorizar os detalhes segue carreado a presente propositura o ofício nº. 110/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.63157675168

Assinado eletronicamente pelo ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA em 10/05/2023 às 14:52:10. O documento eletrônico assinado em nome de ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA possui validade jurídica e produz efeitos legais. Para mais informações, consulte o site: www.camposverde.mt.gov.br. Assinatura: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA. CPF: 63157675168. Assinatura: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA. CPF: 63157675168. Assinatura: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA. CPF: 63157675168.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº. 030, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO  
PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação de piscinas do imóvel urbano situado na Rua Terezina, nº. 230, bairro Centro no município de Campo Verde-MT, com a finalidade de atender as demandas das Escolas Esportivas de Natação do município de Campo Verde-MT.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação disposta no artigo 1º desta lei, será de R\$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, por aproximadamente 103,5 (cento e três vírgula cinco) horas mensais.

**Parágrafo Único** - O contrato de locação será formalizado em nome da Associação de Handebol e Esportes, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.227.114/0001-86, com sede no município de Campo Verde-MT.

**Art. 3º.** O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei de Licitações.

**Parágrafo Único** - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:631578751001



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



---

PROJETO DE LEI Nº. 030, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 110/2023/SMEL



OF. Nº. 110/2022- Esporte

Campo Verde-MT, 10 de março de 2023.

EXMO SR.  
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e através deste vimos solicitar a locação de mais um espaço através de horas, visto que o espaço locado anteriormente não será suficiente para atender demanda de matrículas da modalidade de natação na secretaria, Cultura, lazer e esporte, que hoje conta com o maior número de inscitos dentro das 11 modalidades ofertadas por essa.

As escolinhas de natação já contam cerca de 10 anos, oferecidas gratuitamente, no espaço da piscina pública, e esse encontra-se em reforma, para melhoria do atendimento.

Segue orçamentos em anexos, apresentado por estabelecimentos que contém piscinas, os mesmo fazem locação de horas, por se tratar de locais com outras atividades em outros turnos.

Para atendimento será necessário, colocação de mais 103,5 horas mensais.

Segue documentação do melhor valor apresentado.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleilson Carvalho do Nascimento  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Esporte



ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E  
ESPORTES/ ACVHE  
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 2014  
Rua Terezina, N° 230 – Centro – Campo Verde - MT  
CEP: 78.840-000  
[acvhb@hotmail.com](mailto:acvhb@hotmail.com)

## ORÇAMENTO

R\$5.749,42

Associação de Handebol e esportes, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.114/0001-86, vem informar este orçamento para PREFEITURA DE CAMPO VERDE, a importância de R\$ 5.749,42 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavo), referente à a contratação de 103,50 horas mensais de aluguel de piscina, para realização de aulas de natação a serem realizadas pelo professores da secretaria de cultura, lazer e esportes.

Campo Verde, 10/02/2023.

Lélia Marlene Coty

Presidente ACVHE

Orçamento valido por 30 dias.



PAZ E JUSTIÇA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.227.114/0001-86

Certidão nº: 10225331/2023

Expedição: 10/03/2023, às 11:35:18

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.227.114/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES**  
**CNPJ: 20.227.114/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:52:08 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2023.  
Código de controle da certidão: **9304.4A09.87CA.FC2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0043365115**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/03/2023** Hora da emissão: **10:33:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL - ACVHB**  
CNPJ: **20.227.114/0001-86**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/05/2023**.  
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAAATBB2U2LT92UA**

VOLTAR

LAPTOP

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.227.114/0001-86  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL ACVHB  
**Endereço:** R TERESINA 230 / CENTRO / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030203445668241304

Informação obtida em 10/03/2023 12:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRACA DOS TRES PODERES , CAMPO REAL II  
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

84514/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES

CPF/CNPJ

20.227.114/0001-86

Inscrição Municipal

41107915495

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Número

230

Endereço

RUA TEREZINA

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78.884-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - , 10 de Março de 2023.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17b921ffe35312c7f4e6f88c7f1a56f4  
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/05/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço

Emitido Por:

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**LÉLIA MARLENE COTY**



FILIAÇÃO  
OLMIRO KERN

ANNITA AULER KERN

DATA NASC. (MM/AA) DATA EXP. (MM/AA) FATOR 104  
12/09/1958 SSP  
NACIONALIDADE  
CARAZINHO-RS

*Lélia Marlene Coty*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 307.736.280-53 TINI  
REGISTRO GERAL 1016304873

DATA DE EMISSÃO 07/12/2020

REGISTRO CIVIL  
C. CAS CARAZINHO-RS

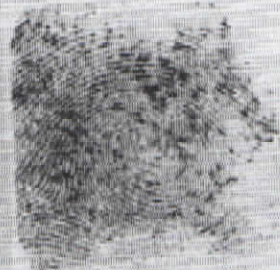
MATRÍCULA: 098939 01 55 1980 2 00004 041 0001378 31  
CERTEJUNÇÃO

V. ELEITOR  
12798271848  
NIS/PIS/PASEP  
10706596002  
CPT. MILITAR

CTPS SERIE UF  
IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CRM CIB



153081

*Katia Rosane Reolon Bitencourt*  
Katia Rosane Reolon Bitencourt  
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**DANFTE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**  
**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
 Curitiba/MT - CEP 78010-900  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 11.020.42540

ROTEIRO: 014 - 0194 - 031 - 0020  
 MATRÍCULA: 2048032-2022-12-0  
 DOM: BAYC

DOM: ENT

Data de Apresentação: 02/01/2023  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0002048032-2

Classificação: MTC CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / 03  
 INDETERMINADA / 000000000

LOGAÇÃO TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTES: 0690

Lim. Min: 117

Lim. Max.: 533

**LUIZ AURI BRESSAN**

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1301 - QD 34 LT 14 78840000 - 78840000

CÓDIGO DO CLIENTE

ESTACAO DA LIZ  
 CAMPO VERDE (AG: 33)

**6/2048032-3**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CNPJ/CPF/RANI: 00X,XXX,XX1-09  
 Insc. Est.:

**N7065229317**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	Nº DIAS FAT	PRÓXIMA LEITURA
23/11/2022	23/12/2022	30	23/01/2023

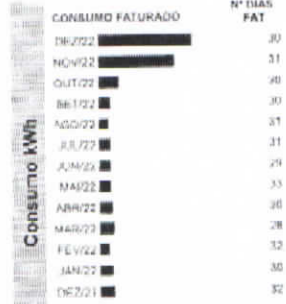


NOTA FISCAL Nº: 002.998.421 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022  
 Consulte pelo Código de Acesso em  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/mf/consulta>  
 através do site  
**5122 1202 4673 2108 0196 8600 2002 0084 2110 8521 8680**  
 Protocolo de Autenticação:  
 151220001237184 - 27/12/2022 17:25:48

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Dezembro / 2022</b>	<b>09/01/2023</b>	<b>R\$ 689,61</b>

Atenção: incidência do ICMS conforme processo judicial nº 5018441-73/2021.8.11.000 contendo somente a geração de energia, pois não inclui, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$) COPURS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		1,524 (0)	1,028420	1,564,28	50,42	1,264,28	1,7	1,7	213,93	0,613015	ICMS	1,108,05	0,3025	3,29
Energia Ativa Instalada		166,00	1,028420	170,76	-8,38	-170,38	1,7	1,7	-28,96	0,013610	COPINS	1,184,56	3,5088	42,77
ICMS											ICMS	1,383,90	17,08	236,98
Demora de Rem. Fob				143,19	0,00	0,00	0	0	0,00	0				0,00
INTERES. MORA: PZD LIG/AG: 4 UMB 11/2022				-503,70	0,00	0,00	0	0	0,00	0				0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2022				8,41	0,00	0,00	0	0	0,00	0				0,00
JUROS DE MORA 10/2022				14,46	0,00	0,00	0	0	0,00	0				0,00
MULTA 10/2022				33,38	0,00	0,00	0	0	0,00	0				0,00



**TOTAL: 689,61 52,06 1,383,90 236,98**

Descrição	Quantidade	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
N7065229317 - Energia ativa em kWh	1474	2908	4284,16	1	1524
N7065229317 - Energia instalada	94	250	236,98	1	168

**RESERVADO AO FISCO**  
 LE 7862/2021 (RDC/MG/MT) - AN 14 VE 10

**BANCO DO BRASIL** 001-9 **CONTA PAGA - Data de Pagamento: 14/02/2023**

LOCAL DE DEBITAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

INSCRIÇÃO: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ: 03.467.321/0001-99

INTERESSADO: **R. VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CURURUPÁ / MT - CEP 78010-900**

DATA DO DOCUMENTO: **27/12/2022** Nº DO DOCUMENTO: **2048032-2022-12-0** VALOR: **689,61**

INSCRIÇÃO: **LUIZ AURI BRESSAN** CPF: 009.663.541-09

INSCRIÇÃO: **RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1301 - QD 34 LT 14 78840000 - CAMPO VERDE (AG: 33)**

INSCRIÇÃO: **SACADOR/ADEQUISTA**

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta  
 Pague com QR Code do PIX e  
 ganhe a 1ª Anos de Energia Grátis.  
 Use seu app de pagamento favorito,  
 escolha "Pagar com PIX" ou  
 o QR Code abaixo e cadastre-se:  
[www.energiaconta.com.br](http://www.energiaconta.com.br)



Quer facilidade?  
 Abra sua Conta Voltz - Energia e  
 tenha vantagens exclusivas!  
 Entenda melhor em  
[contavoltz.com.br](http://contavoltz.com.br)

Autenticação Mecânica  
**Ficha de Compensação**

0 201952 4096 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRAÇA DOS TRES PODERES , CAMPO REAL II  
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

84510/2023

Dados do Imóvel			CPF/CNPJ		
Detém	Proprietário		009.663.541-09		
100.00%	LUIZ AURI BRESSAN		Inscrição Imobiliária		Unidade
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	01.014.0034.0014.0001		0001
12570	2017	PREDIAL	Número	Quadra	Sub-Quadra
Endereço			1301	0034	
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON				Lote	Sub-Lote
Bairro				0014	
ESTACAO DA LUZ					
Complemento		Loteamento	Cidade		
			CAMPO VERDE / MT		

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - , 10 de Março de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a91f6bdc4f8ac7bcddeb8db6a753c7b8  
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/05/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço

Emitido Por:

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA DE  
**CAMPO VERDE**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI**

**Dados do Imóvel**

<b>Cód. do Imóvel</b> 12570	<b>Inscrição Imobiliária</b> 01.014.0014.0014.0001	<b>Imune / Isento</b> (DESCONSIDERADA)	<b>Status</b> ATIVO			
<b>Endereço</b> AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	<b>Numero</b> 1301	<b>Quadra</b> 6034	<b>Sub Quadra</b>	<b>Lote</b> 0014	<b>Sub Lote</b>	<b>Unidade</b> 0001
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b> ESTACAO DA LUZ		<b>Cidade</b> CAMPO VERDE		<b>UF</b> MT
<b>Condomínio</b>		<b>Loteamento</b>				<b>CEP</b> 78.840-000
<b>Distrito</b> CAMPO VERDE	<b>Setor</b> 014 - SETOR ZONA FISCAL 14	<b>Seção</b> 14	<b>Tipo Imóvel</b> PREDIAL	<b>Matrícula Cartorio</b>		

**Dados do Proprietário**

<b>PROPRIETÁRIO</b> LUIZ AURI BRESSAN LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE COMPLEMENTO	<b>CONTATO</b> (66) 99983-6463 <b>Nº</b> 1301	<b>BAIRRO</b> ESTACAO DA LUZ	<b>E-MAIL</b> LUIZBRESSAN@HOTMAIL.COM <b>CIDADE</b> CAMPO VERDE	<b>CPF/CNPJ</b> 009.663.541-09 <b>UF</b> MT	<b>CEP</b> 78.840-000
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	--------------------------

**PONTO DE REFERÊNCIA**

**Medidas**

<b>Testada</b> 15,000 m <sup>2</sup>	<b>Frente</b> 0,000	<b>Profundidade</b> 0,000	<b>Esquerda</b> 0,000	<b>Direita</b> 0,000	<b>Fundos</b> 0,000
<b>Área Total</b> 450,000 m <sup>2</sup>	<b>Área Construída</b> 93,480 m <sup>2</sup>	<b>Fração I.</b> 0,0000	<b>Valor Venal Territorial</b> 226.440,00	<b>Valor Venal Predial</b> 103.480,49	<b>Valor Venal Total</b> 329.920,49
<b>Valor Declarado</b> 0,00					<b>Piscina</b> 0,000 m <sup>2</sup>

**Informações Complementares**

// IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

**Avaliações**

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m <sup>2</sup>	Valor - m <sup>2</sup>
TERRENO GEO GEO	TERRENO	19/12/2019	/ /	0	450,000	503,2000

**Grupos (Quadros)**

26 - OCUPACAO DO LOTE
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO
29 - UTILIZACAO
30 - LIMITACAO(COM CERCA)
31 - USO DO IMÓVEL(PROPRI)
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU
41 - ISENTO - TSU
43 - SITUACAO
44 - TOPOGRAFIA
45 - PEDOLOGIA
50 - CALCADA
96 - LANCAMENTO ENGLOBALDO
100 - CONSERVACAO DE VIAS E LOGRA
51 - MURADO

**Sub Grupos (Pontos)**

30 - CONSTRUIDO
33 - PARTICULAR
37 - RESIDENCIAL
43 - SIM
46 - SIM
48 - NAO
52 - NAO
58 - ESQUINA/MAIS DE UMA
61 - PLANO
67 - FIRME
71 - NAO
140 - NAO
161 - SIM

**Pontos**

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

**F.C.**

0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m <sup>2</sup>	Valor - m <sup>2</sup>
CONSTRUCAO GEO GEO	CONSTRUCÃO	19/12/2019	/ /	120	93,480	1106,9800

**Grupos (Quadros)**

73 - TIPO
74 - ALINHAMENTO
75 - POSICIONAMENTO
76 - SITUACAO DA UNIDADE

**Sub Grupos (Pontos)**

72 - CASA
78 - ALINHADA
81 - ISOLADA
85 - FRENTE

**Pontos**

0,00
0,00
0,00
0,00

**F.C.**

0,000
0,000
0,000
0,000

## **TERMO DE CESSÃO DE USO**

### **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL E ESPORTES E ACQUA CENTER.**

A **ACQUA NATAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Campo Grande, n. 1301, Estação da Luz, Campo Verde, Mato Grosso inscrita no CNPJ n. 11.770.5840001/09, neste ato representada por seu proprietário, Senhor **LUIZ AURI BRESSAN**, portador do CPF n. 009.663.541-09, doravante denominada **CEDENTE**, e o **ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES**, com sede na Rua Terezinha, 230, Centro, inscrito no CNPJ n. 20.227.114/0001-86, neste ato representado por sua Presidente Senhora **LELIA MARLENA COTY**, portador do CPF n. 307.736.280-53, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do imóvel, abaixo especificado, para uso de finalidade de ser, pelo **CESSIONÁRIO**, utilizado para atendimento aos serviços de critério estabelecidos pela associação, não sendo de exclusividade, mas sim partilhado com a empresa aqui representada.

**Piscina, medindo 12,5 x 7,5, espaço de vestiários masculinos e femininos, contendo box com chuveiros e sanitários.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do espaço efetuando, manutenção quando necessário.

2.2 Restituir o espaço à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no espaço, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.

2.7 Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

3.1 Ceder o espaço, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o espaço devidamente apto para realizações de atividade.

3.3 Determinar auditoria e inspeção do local, quando julgar necessárias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **31 de dezembro de 2023**, com vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o espaço para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o espaço à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

7.1 – Espaço pode ser usado pelo **CESSIONÁRIO**, para fins como estabelecidos, do cedente sendo **aulas de natação e hidroginástica**, ou atividades de fortalecimento ou reabilitação aquática.

7.2 – Fica autorizado ao **CESSIONÁRIO**, o aluguel para outras empresas ou entidade. Sendo de sua responsabilidade as sequencias contratuais.

7.3 – O uso da piscina, pelo **CESSIONÁRIO**, deve ser sempre comunicado ao cedência, sendo um total de 25 horas semanais.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Campo Verde, 02 de janeiro de 2023.

  
LELIA MARLENE COTY

Presidente da Associação Campo Verde Esportes

Presidente ACVHE

  
LUIZ AURI BRESSAN

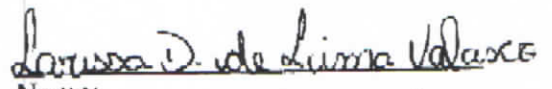
Proprietário Acqua Natação

**TESTEMUNHAS**



Nome

CPF: 037.269.493-43



Nome:

CPF: 061.022.881-14



ESPORTE CLUBE JUVENTUDE

CNPJ: 00.177.766/0001-46

AV. PORTO ALEGRE - CENTRO

78840-000 - CAMPO VERDE - MT

Fone: (66) 3419-2507

## PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3- CENTRO  
78.840-000-CAMPO VERDE-MT (66) 3419-1244  
CNPJ: 24.950.495/0001-09

SECRETARIA DE CULTURA, LAZER e ESPORTE

### OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES DO ESPAÇO.

O Esporte Clube Juventude, disponibiliza para Prefeitura Municipal de Campo verde o uso das piscinas para Escola de natação..

➤ Período Matutino.

➤ O espaço é composto por 03 piscinas (pequena, média e grande).

➤ Sendo 54 (cinquenta e quatro Horas mensais) X R\$55,55 (cinquenta e cinco reais e 55 centavos) á hora.

### VALOR DA PROPOSTA

➤ Valor mensal da Proposta é R\$ 3.000,00 (Três mil).

### PAGAMENTO

➤ Após emissão da Nota Fiscal, tendo um prazo de 15 à 30 dias para efetuar o pagamento.

Campo Verde, 14 de Fevereiro de 2023.

  
ESPORTE CLUBE JUVENTUDE

CNPJ: 00.177.766/0001-46



## ORÇAMENTO

**Associação de Servidores municipais de campo Verde**, devidamente, vem informar este orçamento para **PREFEITURA DE CAMPO VERDE**, a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais )por hora** , referente a aluguel por de piscina, para realização de aulas de natação a serem realizadas pelo professores da secretaria de cultura, lazer e esportes.

Campo verde 01 de Março de 2023

Orçamento valido por 30 dias.

---

Alcione Marins Borges  
Presidente